

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS  
PRODUTORES RURAIS

AARÃO LOURENÇO VIEIRA  
IRACI GALVÃO DE CASTRO LOURENCO VIEIRA  
JOSÉ DE CASTRO LOURENÇO  
VALESKA DE CASTRO LOURENÇO ALBERTINI

“GRUPO VIEIRA”

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025, as 10:00 horas (horário de Brasília), pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial dos produtores rurais supracitados, tramitando perante a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> E DA 8<sup>a</sup> RAJ – ESTADO DE SÃO PAULO, sediada em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, sob o nº 1001170-43.2024.8.26.0359, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 3.177/3.179 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG nº. 44.032.264-9.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou o quórum presente, qual seja:

- CLASSE II – GARANTIA REAL: do total de 03 credores listados que perfazem o montante de R\$16.670.274,01, encontram-se presentes 02 credores no total de R\$15.680.274,01, o que equivale a presença de **94,06%** dos créditos desta classe
- CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO, do total de 12 credores listados que perfazem o montante de R\$11.061.655,35, encontram-se presentes 02 credores no total de R\$788.303,48, o que equivale a presença de **7,13%** dos créditos desta classe.
- CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, do total de 02 credores listados que perfazem o montante de R\$357.455,60, nenhum credor se fez presente, o que equivale a presença de **0%** dos créditos desta classe.

Tendo em vista disposição legal contida no parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 11.101/05, que *“a assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores, de cada classe computadas por valor”*, e diante da constatação da insuficiência de quórum, conforme acima colacionado, em obediência ao comando legal a assembleia não se instalou.

Ato contínuo, o Administrador Judicial declarou prejudicados os trabalhos informando aos presentes que estes já saem convocados para a realização desta Assembleia em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, a qual se instalará independentemente de quórum no dia 29 de OUTUBRO de 2025, na mesma plataforma e horário.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes.

Ficam dispensados da apresentação de nova procuraçao aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a reabertura de prazo para todos os demais credores.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata ao secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat suas assinaturas virtuais.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Dr. Carlos Eduardo Petti Ramalho

**Advogado dos Recuperandos**

Dr. André Luís de França Pasoti (de acordo – vídeo) - ok

**Secretário**

Vitor Kaique Pessoa Galvão

**Credor Classe II – Banco do Brasil S.A**

Dr. Welington da Silva Dias - (de acordo – chat) – ok

**Credor Classe III – Banco Santander S.A**

Dr. Willian Farcoletto Ennes- (de acordo – chat) – ok

**Credor Classe III – Banco Santander S.A**

Dr. Willian Farcoletto Ennes- (de acordo – chat) – ok

**Credor Classe III – Banco do Brasil S.A**

Dr. Welington da Silva Dias - (de acordo – chat) – ok

## GRUPO VIEIRA

### Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 22/10/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe II (Garantia Real)	3	16.670.274,01	2	15.680.274,01	2	15.680.274,01
	100,0%	100,00%	66,67%	94,06%	66,7%	94,06%
Credores Classe III (Quirografários)	12	11.061.655,35	2	788.303,48	2	788.303,48
	100,0%	100,00%	16,67%	7,13%	16,7%	7,13%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	357.455,60	0	-	0	-
	100,0%	100,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>17</b>	<b>28.089.384,95</b>	<b>4</b>	<b>16.468.577,49</b>	<b>4</b>	<b>16.468.577,49</b>
	100,0%	100,0%	23,53%	58,63%	23,5%	58,63%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habiltação	Presença
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE II	R\$ 990.000,00			
BANCO DO BRASIL SA	CLASSE II	R\$ 12.284.453,30	Welington da Silva Dias	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE II	R\$ 3.395.820,71	Willian Farcoletto Ennes	S	S
AGRIVITTA INSUMOS AGRICOLAS LTDA	CLASSE III	R\$ 164.825,21			
AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	CLASSE III	R\$ 2.605.348,56			
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 776.349,97			
BANCO DO BRASIL SA	CLASSE III	R\$ 741.820,74	Welington da Silva Dias	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 46.482,74	Willian Farcoletto Ennes	S	S
CARLOS VIACAVA	CLASSE III	R\$ 18.141,35			
CRIALT COM E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	CLASSE III	R\$ 3.174.968,66			
D CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	CLASSE III	R\$ 201.570,60			
DESENVOLVE SP AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	CLASSE III	R\$ 632.865,64			
NILZA GALVÃO TONETTO	CLASSE III	R\$ 358.141,14			
NUTRIEN SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	CLASSE III	R\$ 2.299.386,63			
OTTOBONI MAQUINAS	CLASSE III	R\$ 41.754,10			
ADAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	CLASSE IV	R\$ 155.222,76			
SEMENTES VIVA - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES E GRAOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 202.232,84			
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>28.089.384,95</b>		<b>S</b>	<b>S</b>